



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/1

1. PREÂMBULO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em BIOLOGIA ANIMAL da Universidade Federal de Viçosa torna pública a abertura das inscrições e estabelece as presentes normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, nível de MESTRADO ACADÊMICO, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado: 9

2.2. O número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora, de acordo com a disponibilidade de bolsas ou professores orientadores disponíveis.

3. PRAZO DE INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **21/08/2015** até às **23h59m** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **25/09/2015**.

3.2. O período de inscrição poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A prorrogação poderá ser feita sem alteração nas condições deste edital, bastando, para todos os efeitos legais, um comunicado no sítio eletrônico do Programa.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. As inscrições no processo seletivo dos PPGs da UFV deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>

4.2. Deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme instruções contidas no sistema de inscrição de pós-graduação:

4.2.1. Documentos Gerais

- a) Uma Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso o candidato seja selecionado)

- ou declaração de possível formando em área afim até a data da matrícula na UFV.
- b) Uma Cópia do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso o candidato seja selecionado).
 - c) “Curriculum vitae”, em uma via
 - d) Comprovante original do pagamento da Taxa de inscrição.
 - e) Uma foto 3×4.
 - f) Uma cópia da certidão de Nascimento ou Casamento.
 - g) Uma cópia da carteira de Identidade e CPF.
 - h) Uma cópia do documento de Serviço Militar
 - i) Uma cópia do Título de Eleitor
 - j) CERTIFICADOS E COMPROVANTES DO CURRÍCULO

4.2.2. Documentos Específicos Exigidos pelo Programa

- a) Carta de Aceite do Orientador (ANEXO 1)
- b) Plano de Trabalho (ANEXO 2) - o qual deve ser elaborado em interação com prováveis orientadores do Programa.

Estes documentos estão disponíveis para download no site do Programa (http://www.posbioanimal.ufv.br/?page_id=487) ou no sistema de inscrição on line.

4.2.3. Três cartas de referência – conforme modelo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. (ANEXO 3)

As cartas de referência devem ser encaminhadas para o seguinte endereço:

Programa de Pós Graduação em Biologia Animal
Departamento de Biologia Animal
Universidade Federal de Viçosa
Viçosa – MG
36570-000

4.3. Todos os documentos listados nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deverão ser digitalizados e anexados em formato **PDF** no sistema de inscrição on line. Não serão aceitos documentos entregues na forma impressa, exceto as cartas de referência, as quais constam no item 4.2.3 deste edital.

4.4. O Valor da Taxa de inscrição são os seguintes:

- a) Candidato Brasileiro R\$ 58,00
- b) Candidato Estrangeiro US\$ 76.00

4.4.1. O candidato deverá Emitir uma GRU (Guia de Recolhimento da União) para gerar e imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição. O link para emissão do boleto de pagamento está disponível no site do Programa ou diretamente pelo seguinte link: <http://www.ppg.ufv.br/gru2/>

ATENÇÃO: Candidato estrangeiro residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:

BANCO: Banco do Brasil S/A

NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa

ENDEREÇO: Av. P.H. Rolfs, s/n – Campus Universitário – Viçosa-MG

CEP: 36570-000

SWIFT: BRASBRRJBHE (Não precisa informar número de conta bancária)

4.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas em razão de falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, documentos anexados no sistema incorretamente, problemas bancários e/ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.

5. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa – UFV deve atender ao item 4 do [Edital Geral da Pós-Graduação – Processos Seletivos II-2015 e I-2016](http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Selecao-003-2015.pdf), disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG (<http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Selecao-003-2015.pdf>).

**Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação de seu interesse um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.*

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) **prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa**, de caráter eliminatório.
- b) **apresentação oral da viabilidade do plano de trabalho pelo candidato**, de caráter classificatório.
- c) análise do **Curriculum Vitae**; de caráter classificatório.

6.2. A **prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa** visa avaliar a capacidade de o candidato interpretar, traduzir, compreender e argumentar corretamente questões referentes a um artigo científico em língua inglesa que é fornecido no momento da prova. O tempo da prova é de 4 horas e é permitido o uso de dicionário inglês-português, português-inglês.

6.2.1. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% do total da nota válida nesta etapa.

6.3. A **apresentação oral da viabilidade do plano de trabalho** consiste na arguição oral, a qual a banca examinadora avaliará as capacidades técnicas, científicas e aptidão

vocacional dos candidatos, além da viabilidade financeira e técnica do plano de trabalho por ele apresentado.

6.3.1. A ordem de apresentação dos candidatos será organizada por sorteio.

6.3.2. Não é necessária a apresentação de qualquer recurso audiovisual por parte do candidato.

6.4. Na análise do **Curriculum Vitae**, só serão considerados os documentos que se enquadrarem nas seguintes normas:

a) De acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008, cap.3, art. 9º, o certificado de conclusão de estágios deverá ser oferecido pelo órgão responsável (universidades ou pessoas jurídicas) com carga horária semanal e total no período equivalente.

b) Experiência profissional deverá ser comprovada com carga horária total.

c) Consultorias técnicas deverão ser comprovadas com carga horária total.

d) Bolsas recebidas deverão apresentar documentação de conclusão, indicando a carga horária total.

e) Contratos prévios de qualquer atividade não serão aceitos. Apenas documentação comprobatória de conclusão com carga horária total.

f) Resumos somente serão aceitos mediante certificado.

g) Em casos de atividades remuneradas, explicitar a natureza da atividade.

h) Artigos publicados e cartas de aceite da revista serão avaliados da mesma forma.

6.5. Em relação aos certificados (comprovantes do currículo), solicitamos aos candidatos que evitem enviar um número exagerado de arquivos (ex.: um arquivo em “pdf” para cada certificado). Envie vários comprovantes em um único ou poucos arquivos. Preferencialmente organize os certificados no arquivo na mesma ordem sequencial em que os trabalhos e as atividades são citados no currículo.

6.6. O Valor Total de cada etapa do processo seletivo, bem como as atividades aceitas e seus respectivos pesos na avaliação do Curriculum Vitae estão descritas na planilha no ANEXO 4 deste edital.

7. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

7.1. Prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa - dia **29/10/2015**, às **14h00min** (horário oficial de Brasília/DF), na sala 206 do Edifício Chotaro Shimoya (prédio da Biologia), no Campus da UFV, em Viçosa – MG. Tempo de duração total da prova: 4 horas ininterruptas.

7.2. Apresentação oral da viabilidade do plano de trabalho - dia **30/10/2015**, às 08h00min (horário oficial de Brasília/DF), na secretaria do Programa de Pós Graduação em Biologia

Animal, Departamento de Biologia Animal, Prédio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde III, 4º andar, no Campus da UFV, em Viçosa – MG.

7.3 Todas as informações sobre horário e endereço dos locais de realização do processo seletivo são divulgadas no sítio eletrônico do Programa (www.posbioanimal.ufv.br). O candidato inscrito deve estar atento a possíveis mudanças que possam vir a ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da realização das provas.

7.4. Serão divulgadas em sua página eletrônica (<http://www.posbioanimal.ufv.br/>), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.

7.5. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade) ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado pela Comissão Coordenadora do Programa na página eletrônica: www.posbioanimal.ufv.br

8.2. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados, por escrito, ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em até 10 dias a contar da data de divulgação do resultado.

8.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

8.4. Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal no do PPG em Biologia Animal (www.posbioanimal.ufv.br) e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

9.1.2. Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no PPG Biologia Animal, na data especificada, no caso de ser selecionado.

9.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 19 de agosto de 2015.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal
Departamento de Biologia Animal
Universidade Federal de Viçosa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**

CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do curso de mestrado em Biologia Animal da
Universidade Federal de Viçosa, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a)
_____, no caso de
sua aprovação na seleção ao mestrado em Biologia Animal da UFV para o
_____ semestre letivo do ano de _____.

Viçosa, MG ____ / ____ / _____

Assinatura do
Orientador

PLANO DE TRABALHO (Somente para Stricto Sensu)

Assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação ou tese e a forma de utilização dos novos conhecimentos a serem adquiridos.

OBS: Máximo 4 (quatro) páginas. Digitadas em papel A4, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, sem figuras.

Título:

1) Introdução

2) Objetivos

3) Materiais e Métodos (indicando a viabilidade do projeto)

4) Cronograma de atividades

5) Bibliografia

AVALIAÇÃO DOS CANDIDADOS AO MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL

Nome											
(A) Prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa		Nota		Valor Total							
				50,00							
(B) Apresentação oral da viabilidade do plano de trabalho		Nota		Valor Total							
				10,00							
(C) CURRÍCULO		Nº Atividades		Valor Unitário		Subtotais		TOTAL			
Projeto de extensão*	Com Bolsa			2,00							
	Sem Bolsa			1,00							
Iniciação Científica*	Com Bolsa			3,00							
	Sem Bolsa			2,00							
Estágio* 600h	Com Bolsa			1,50							
	Sem Bolsa			1,50							
Monitoria* 600h	Remunerada			3,00							
	Voluntária			3,00							
Lato Sensu				4,00							
Participação em Eventos e Coleta de Campo - Cursos e mini cursos extra curriculares - valor máx. 10 atividades				0,10							
Publicações			1º autor		2º autor		Demais Autores		Subtotais		
	Resumo / Resumo expandido	Local			0,20		0,10		0,02		
		Regional			0,40		0,20		0,08		
		Nacional			0,60		0,30		0,18		
		Internacional			0,80		0,40		0,32		
	Artigo na Integra (Indexada) A				5,00		2,50				
	B				4,00		2,00				
	C				3,00		1,50				
	Artigo Revista não Indexada				1,50		1,50				
	Capítulo de Livro (Livro)				4,00		2,00				
Apostila / Boletim técnico				0,50		0,50		0,25			
Cursos ministrados				0,80							
Palestras Ministrados				0,40							
Consultoria Técnica (C.H.)** a				3,00							
Experiência Profissional (Vínculo Empregatício) (C.H.)** a				3,00							
Organização Eventos				0,20							
a) Pontuação das atividades do Currículo Candidato											
b) Pontuação das atividades do candidato com melhor Currículo											
c) Nota do Melhor Currículo (Valor Total)								40,000			
NOTA DO CURRÍCULO DO CANDIDATO = (a*c)/b											
NOTA FINAL DO CANDIDATO (A) + (B) + (C)											

* 1=20hrs/semana em 12 meses

**C.H. = 40 horas / semana

^a somente 3 últimos anos serão considerados